



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM**

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:15:15
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 178/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, prefeito municipal; ao Secretário Municipal de Finanças Senhor Modesto Aquino Filho, indicando o seguinte:

Subvenção Mensal no Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Centro de Equoterapia de Rio Brilhante – EQUORIO.

Justificativa: A Câmara Municipal aprovou em 11 de Dezembro de 2017, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde foi inserida emenda aditiva nº25/2017, de autoria do vereador Marlos Augusto Jôris - (PR), que garante a subvenção ao Centro de Equoterapia de Rio Brilhante – Equorio.

A Associação de Equoterapia de Rio Brilhante tem como finalidade prestar atendimento sem fins lucrativos a pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

Vendo o grande trabalho desenvolvido pela Equorio com as crianças especiais e seus resultados positivos, consideramos que esta é uma entidade que sem dúvida merece receber este apoio.

De acordo com Roberto Lago, Presidente da Equorio, o Sindicato Rural de Rio Brilhante paga o salário de um equitador, da zeladora e mantém todas as despesas do prédio; a APAE subsidia mais dois funcionários e outros dois são pagos com recursos arrecadados em promoções para levantar os valores que faltam. “O ideal é que tivéssemos o auxílio do Poder Público de pelo menos R\$5 mil para darmos continuidade e ampliarmos o nosso atendimento”, ressaltou Lago.

Diante das alegações apresentadas esperamos o atendimento por parte do Poder Executivo e a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões, 28/05/2019 - 08:40:47

Nome MARLOS AUGUSTO JORIS
CPF/CNPJ 78393833191
Município /
País BR
Email CAMARARIOBRILHANTE@GMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 14/05/2020
Assinado Digitalmente